



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2017/2020**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 125/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços na Manutenção e Tratamento na Estação de Abastecimento de Água (ETA).**

Aos Vinte e dois dias do mês de Fevereiro *do ano de dois mil e Vinte e um*, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeados pelo Decreto n°. 010/GAB/PMR de 18/01/2021, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Presidente, Liliane Guedes Santos - Secretária e Jeferson Getúlio Francisco Alves- Membro. A CPL considerando a enorme necessidade da prestação de serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando ainda que a despesa com a prestação de serviço é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 28 e considerando principalmente que a empresa: **Aparecido de Jesus Moitinho - ME, CNPJ: 11.546.803/0001-62**, Endereço: Av. Pedro Lira Pessoa, N°2139, Bairro: Novo Ji-Paraná, CEP: 76.900-588 Ji-Paraná/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **Aparecido de Jesus Moitinho - ME, CNPJ: 11.546.803/0001-62**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Aparecido de Jesus Moitinho - ME, CNPJ: 11.546.803/0001-62**, apresentou Proposta de preços para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total do mesmo se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 24 da Lei 8.666/93 **"Art. 24. É** *Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-[www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br)  
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2017/2020



dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" , considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado de Fls. 28, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários conforme Fls. 33, a CPL decide declarar vencedora a empresa: **Aparecido de Jesus Moitinho - ME**, CNPJ: 11.546.803/0001-62, com o valor global da licitação de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 125/2021, eu Liliane Guedes Santos, Secretária da CPL, lavrei e assinei juntamente com a Presidente Luciene Souza dos Santos e membro Jeferson Getúlio Francisco Alves.

Rondolândia - MT, 22 de Fevereiro de 2021.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**PRESIDENTE DA CPLMS /2021**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**SECRETÁRIA DA CPLMS/2021**

---

**Jeferson Getúlio Francisco Alves**  
**MEMBRO DA CPLMS/2021**